A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 40/17

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos integrantes e aos membros da Banda Corporação Musical de São Vicente.
Autoria: Wilson Cardoso

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos músicos e aos membros que compõem o corpo técnico da Banda Corporação Musical de São Vicente, listados no Anexo I.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de dezembro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 49/17
Proc. n.º 479/17
ja